



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 - centro - Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 - Jati CE.

PORTARIA Nº 006/2025

Jati - CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO do servidor **TERCIO LEITE DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão, o Sr. **TERCIO LEITE DA SILVA**, RG Nº. 2004029182496 e CPF Nº. 038.961.813-60, do Cargo de **OUVIDOR** conforme estabelecido pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O ouvidor terá como atribuições principais:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais, administrativos e legislativo da Câmara de Vereadores de Jati as reclamações ou representações de pessoas física e jurídicas a respeito de;

II - Sugerir medidas para sanear violações de direitos, ilegalidades ou abusos de poder;

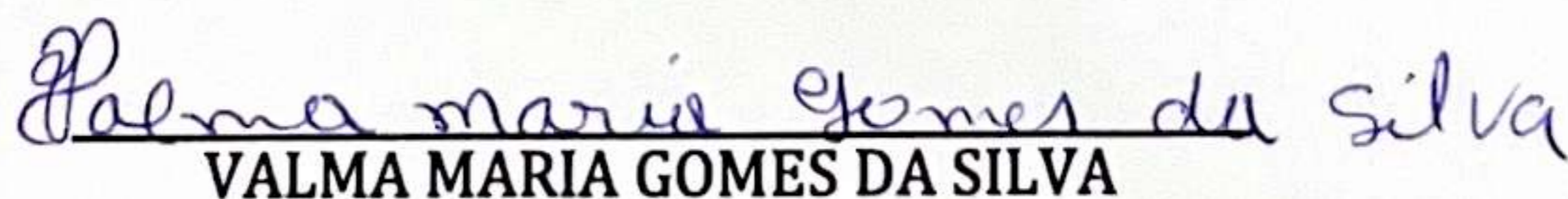
III- Propor medidas necessárias à regularização dos trabalhos operacionais, administrativos e legislativo, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara de Vereadores de Jati;

Art. 3º O OUVIDOR deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos cargos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.


VALMA MARIA GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE